



ESTADO DO RIO G.  
MUNICÍPIO DI  
GABINETE DA

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº: 0523/2019  
Protocolo 5136/2019

10.15  
Data: 15/08/2019



Ofício n.º 0206/2019 DAO

Pelotas, 08 de agosto de 2019.

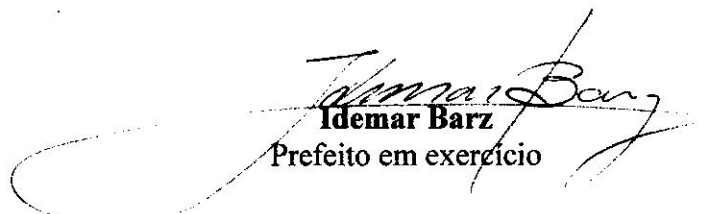
Exmo. Sr.  
**Fabrizio Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual solicita informações referentes à demora da Prefeitura de Pelotas em liberar as horas extras da guarda municipal (prot. Câmara 5540/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP (01 fl.).

Atenciosamente,

  
**Idemar Barz**  
Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelotas, RS, 07 de agosto de 2019.

Of. nº 051/SMSp/2019

Ao cumprimentá-la cordialmente, referente ao Pedido de Informação nº 0123/19, de Protocolo 5540/2019, de autoria da Exª Vereadora Fernanda Pinto Miranda, informo o que segue:

Não existe demora na destinação e liberação de horas extras para a Guarda Municipal atuar nas Escolas do Município, mas a continuidade de uma gestão financeira buscando o equilíbrio do orçamento. **Importante** destacar, a GM continua priorizando o atendimento aos chamados emergenciais das Escolas, bem como o reforço no turno da noite, através de Patrulha Escolar, que tem percorrido diuturnamente os referidos estabelecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ALDO BRUNO FERREIRA CHIATTONE  
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Exmo Sr. Fabricio Tavares  
DD Presidente da Câmara de Vereadores  
Pelotas/RS